

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO 2º SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEPE/UEMG nº 32/2003, de 9 de abril de 2003, Cap. II, Seção I, Art. 5º, torna público o Processo Seletivo para Obtenção de Novo Título em cursos de graduação da UEMG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo seletivo para Obtenção de Novo Título para o 2º semestre do ano letivo 2017.
- 1.2. A Obtenção de Novo Título visa ao preenchimento de **vagas remanescentes do Vestibular** em cursos de graduação da UEMG e ocorrerá nos termos do artigo 32 do Regimento Interno.
- 1.3. Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos para Obtenção de Novo Título que não forem regidos por este edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA NAS VAGAS

- 2.1. Poderão se candidatar ao processo seletivo para Obtenção de Novo Título, estudantes que atendam ao seguinte requisito:
 1. Ser graduado em qualquer curso superior reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e/ou pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.2. Para efeitos de Obtenção de Novo Título da UEMG 2/2017, não serão aceitos pedidos de estudantes que tenham concluído cursos sequenciais.

3. DAS VAGAS

- 3.1. A disponibilidade das vagas para o processo seletivo para Obtenção de Novo título para o 2º semestre letivo de 2017, é apresentada no **Anexo I** deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas nos dias **03, 04 e 05 de julho de 2017**, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade, cujos endereços constam no **Anexo III** deste Edital.

OBSERVAÇÃO: Exclusivamente para as vagas dos cursos da **Unidade Acadêmica de Ubá**, as inscrições ocorrerão nos dias **04, 05 e 06 de julho de 2017**, em decorrência do feriado municipal do dia 03 de julho.

- 4.2. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo seletivo para Obtenção de Novo Título ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos que regem a espécie, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

- 4.3. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
- 4.4. A taxa de inscrição no presente processo seletivo terá o valor de R\$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos), a ser pago através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE).
- 4.5. Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) que será disponibilizado por meio do endereço <http://www.daeuemg.mg.gov.br> ou na página eletrônica da Universidade através da opção “Serviços” > “Emissão de DAE”, conforme instrução a seguir:
- I. Unidade Administrativa: selecionar a unidade acadêmica para a qual deseja se candidatar;
 - II. Serviço: selecionar “Serviços Educacionais Diversos”;
 - III. Clicar em Continuar;
 - IV. Preencher os dados do candidato: nome, endereço, município, UF, telefone;
 - V. Tipo: selecionar CPF;
 - VI. Identificação: digitar apenas números
 - VII. Validade: campo de preenchimento automático;
 - VIII. Referência: informar o mês de depósito;
 - IX. Quantidade: digitar 1;
 - X. Valor: digitar apenas números;
 - XI. Histórico: digitar “Requerimento para Obtenção de Novo Título”;
 - XII. Clicar em Emitir;
 - XIII. Imprimir e pagar nos bancos credenciados, informado no próprio DAE.
- 4.6. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.7. A inscrição no processo seletivo para Obtenção de Novo Título será feita de próprio punho, ou por portador de procuração, através de formulário apropriado do Registro Acadêmico da Graduação, no ato da solicitação, acompanhado dos seguintes documentos:
- I. Requerimento próprio (modelo da instituição) assinado pelo interessado, ou por seu procurador legal, fornecido pela Secretaria da Unidade Acadêmica;
 - II. Cópia do diploma de curso superior, de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação, devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso – original e cópia;
 - III. Histórico escolar do curso de graduação (original);
 - IV. Documento de identidade (original e cópia);
 - V. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.7.1. Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago.
- 4.7.2. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição.
- 4.8. A inscrição por procuração **não** será aceita para seleção que acontece no ato da inscrição.

- 4.9. O candidato ou o seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao processo seletivo para preenchimento das vagas disponíveis neste Edital.
- 4.10. O representante legal deverá apresentar uma procuração simples, devendo o procurador e o outorgante possuir maioria perante a lei.
- 4.11. No ato da inscrição, será necessária a apresentação dos documentos originais de identidade do procurador.
- 4.12. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro da inscrição, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será realizado nas Unidades Acadêmicas, conforme Calendário e especificações constantes do **Anexo II** deste Edital.
- 5.2. O candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Diretoria da Unidade Acadêmica da UEMG, será submetido a processo seletivo.
- 5.3. O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da prova na data e horário fixados, portando documento de identidade e comprovante de inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para o preenchimento das vagas, os candidatos classificados serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.
- 6.2. Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:
- a) maior média constante do histórico escolar,
 - b) maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

- 7.1. O resultado para preenchimento das vagas nos cursos de UEMG, conforme previsto neste Edital, será divulgado nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.
- 7.2. Além dos documentos exigidos no **item 4.7**, o candidato selecionado deverá entregar, na Secretaria Acadêmica, no ato da matrícula, os documentos a seguir:
- I. Requerimento de matrícula (Modelo disponível no endereço http://www.uemg.br/ensino_matricula.php);
 - II. Carteira de identidade ou equivalente (original e cópia);
 - III. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
 - IV. CPF ou CIC (original e cópia);
 - V. Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);

- VI. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);
 - VII. Uma foto 3X4;
 - VIII. Histórico escolar e certificado do Ensino Médio (original e cópia).
- 7.3.** Será permitida a matrícula por procuração. Nela deve constar que se destina a matrícula na UEMG, para os fins deste Edital. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 7.4.** Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 7.5.** O candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo definido no Anexo II deste Edital será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.
- 7.6.** Para as vagas dos desistentes, serão convocados outros candidatos excedentes, considerando os seguintes critérios: o limite de vagas, a ordem de classificação, e, ainda, a data-limite estabelecida para o processamento da matrícula nas Unidades Acadêmicas.
- 7.7.** O candidato com solicitação indeferida poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado, na Secretaria da Unidade Acadêmica onde se inscreveu, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 8.2.** Será eliminado automaticamente do processo seletivo para Obtenção de Novo Título 2/2017, o candidato ou seu representante legal que:
- a) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
 - c) em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 8.3.** Os documentos do candidato eliminado poderão ser retirados, na Secretaria Acadêmica de cada Unidade, pelo candidato ou seu representante legal, até 90 dias da data de publicação do resultado final. Vencido esse prazo, os documentos serão invalidados e descartados pela referida Secretaria.
- 8.4.** Os resultados do presente processo seletivo para Obtenção de Novo Título serão válidos somente para 2º semestre do ano letivo de 2017.
- 8.5.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Pró-Reitoria de Ensino, no portal: www.uemg.br.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017

Pró-Reitora de Ensino/UEMG

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS – OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO 2º/2017

UNIDADE	CURSO	VAGAS	TURNO
Diamantina	Direito - Bacharelado	02	Noite
Divinópolis	Engenharia Civil - Bacharelado	10	Noite
Divinópolis	Engenharia de Produção - Bacharelado	07	Manhã
Faculdade de Educação – Belo Horizonte	Pedagogia - Licenciatura	10	Tarde
Faculdade de Políticas Públicas – Belo Horizonte	Tecnologia em Gestão Pública	03	Noite
Faculdade de Políticas Públicas – Belo Horizonte	Tecnologia em Processos Gerenciais	03	Noite
Faculdade de Políticas Públicas – Belo Horizonte	Tecnologia em Recursos Humanos	07	Noite
Ibirité	Ciências Biológicas - Licenciatura	07	Manhã
Ibirité	Educação Física - Licenciatura	05	Manhã
		05	Noite
Ibirité	Letras Português Inglês - Licenciatura	05	Noite
Ibirité	Matemática - Licenciatura	05	Noite
Ibirité	Pedagogia - Licenciatura	05	Manhã
		05	Noite
João Monlevade	Engenharia Ambiental - Bacharelado	07	Noite
João Monlevade	Engenharia Civil - Bacharelado	17	Integral
João Monlevade	Engenharia de Minas - Bacharelado	05	Noite
João Monlevade	Engenharia Metalúrgica Bacharelado	07	Integral
Poços de Caldas	Pedagogia - Licenciatura	22	Noite
Ubá	Química - Licenciatura	03	Noite

ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO – OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO 2º/2017

UNIDADE	DATA DA SELEÇÃO (nas Unidades)	HORÁRIO DA SELEÇÃO (nas Unidades)	MODALIDADE DA SELEÇÃO	DATA DO RESULTADO DA SELEÇÃO (nas Unidades)	DATA DE MATRÍCULA (nas Unidades)
Diamantina	11 e 12/07/2017	9h as 17h	Análise do Histórico Escolar e do Plano de Ensino das Disciplinas cursadas	14/07/2017	17 a 31/07/25017
Divinópolis	03 á 05/07/2017	08h as 20:30h	Análise de Diploma e Histórico Escolar	14/07/2017	27 e 28/07/2017
Faculdade de Educação – Belo Horizonte	11/07/2017	14h – sala 1101	Análise de Histórico Escolar e Prova de Redação	12/07/2017	24 a 28/07/2017
Faculdade de Políticas Públicas – Belo Horizonte	03 a 05/07/2017	14h as 19h	Análise de Histórico Escolar e Redação	10/07/2017	17/07/2017
Ibirité	03 a 05/07/2017	08h as 18h	Análise de Histórico Escolar	14/07/2017	17 a 19/07/2017
João Monlevade	10/07/17	14h	Prova de conhecimentos. Análise de Histórico Escolar	14/07/2017 a partir das 16:00 Site da Unidade e Secretaria Acadêmica	17 e 18/072017
<p>Prova no valor total de 100 pontos, divididos em 25 pontos para cada disciplina: Português, Química, Física e Matemática. As provas serão a nível de Ensino Médio. Análise do histórico escolar da instituição de origem (para critérios de desempate na classificação). Será analisada a nota de coeficiente de rendimento escolar. Obs.: Será automaticamente desclassificado do processo: Aluno que NÃO atingir 60 pontos na prova de conhecimentos.</p>					
Poços de Caldas	10/07/2017	19h	Análise do Histórico Escolar e Redação	14/07/2017	17 e 18/07/2017
Ubá	07/07/2017	18h	Análise de Diploma e Histórico Escolar	10/07/2017	20/07/2017

ANEXO III
ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO

<p>UNIDADE DIAMANTINA Rua da Glória 394, Centro, Diamantina/MG, CEP 39100-000 Telefone: (38) 3531-9666 Email: secretaria.diamantina@uemg.br, registroacademico.diamantina@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 8h às 12h / 13h às 18h</p>
<p>UNIDADE DIVINÓPOLIS Avenida Paraná 3001, Jardim Belvedere, Divinópolis/MG, CEP 35501-170 Telefone: (37)3229-3500 secretaria.divinopolis@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 8h às 22:30h</p>
<p>UNIDADE FACULDADE DE EDUCAÇÃO – Campus BH Rua Paraíba 29, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-140 Telefone: (31) 3239-5904 Email: secretaria.fae@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 9h30 às 11h30 / 15h30 às 17h30 / 19h30 às 20h30</p>
<p>UNIDADE FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS – Campus BH Rua Major Lopes 574, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-050 Telefone: (31)3194 2505 Email: secretaria.fapp@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 14h às 20h</p>
<p>UNIDADE IBIRITÉ Av. São Paulo 3966, Vila Rosário, Ibirité/MG, CEP 324000-000 Telefone: (31) 3533-2157 Email; secretaira.ibirité@uemg.br Horários de funcionamento: Seg. a Sex. 7h às 21h30</p>
<p>UNIDADE JOÃO MONLEVADE Av. Brasília1304, Baú, João Monlevade/MG, CEP 35930-314 Telefone: (31) 3859-3200 / (31) 98268-2025 Email: secretaria.monlevade@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 7h às 11h / 13h às 21h</p>
<p>UNIDADE POÇOS DE CALDAS Rua Corumbá 72, Jardim dos Estados, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-100 Telefone: (35) 3714 3004 Email: secretaira.pocos@uemg.br Horários de funcionamento: Seg. a Sex. 18h às 21h</p>
<p>UNIDADE UBÁ Avenida Olegário Maciel 1427, Industrial, Ubá/MG, CEP 36500-000 Telefone: (32) 984438432 Email: secretaria.uba@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 14h às 21h</p>